



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-610-023/2010-O	PERÍODO DA AUDITORIA 13 a 22 de outubro de 2010	DATA	PÁGINA 1/43
-------------------------------------	--	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO
Instituto de Metrologia de Santa Catarina – Imetro/SC

EQUIPE AUDITORA	
NOME	UNIDADE
Sandro Marcio dos Santos Costa	Audin
Flávio Silva dos Reis	
Elvis Raul Constantino da Silva	
Jair Barbosa Cavalcante Júnior	

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ofício n.º 101/Audin, de 1º/10/2010.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

SIM - PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS - 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO

NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

- Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:
- Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ;
- Instituto de Metrologia de Santa Catarina – Imetro/SC;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgre;
- Ouvid;
- Diraf;
- Dplad; e
- Cored.

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe
CRC/RJ n.º 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	2/43

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Metrologia de Santa Catarina – Imetro/SC, determinada pelo Ofício n.º 101/Audin, de 1º/10/2010.

I - INTRODUÇÃO

Nossos trabalhos foram realizados no período compreendido entre 13 e 22 de outubro de 2010, com objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no Imetro/SC, no período compreendido entre abril de 2009 e agosto de 2010, assim como certificar-se de que o órgão conveniado encontra-se adequadamente estruturado para a execução do convênio.

O Instituto de Metrologia de Santa Catarina – Imetro/SC foi criado em 2005, por meio da Lei Complementar n.º 284, de 28/2/2005, com alterações editadas pela Lei Complementar n.º 381 de 7/5/2007, do Governo do Estado de Santa Catarina, entre as quais, ocorreu a vinculação junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, tendo como atual Secretário o Sr.º Paulo Cesar da Costa.

Por intermédio do Ofício n.º 062/2009-GABP, de 14 de abril de 2009, foi encaminhado para aprovação junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, a Minuta da Lei Complementar e regimento interno que dispõe da organização, estruturação e funcionamento do Imetro/SC, e instituindo o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores do Imetro/SC.

O Imetro/SC, executa as atividades de competência do Inmetro nas Áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação por força do Convênio n.º 001/2009, de 25/5/2009, celebrado entre o Inmetro e o Imetro/SC, com vigência de 4 anos, a contar da data da publicação, publicado no DOU, de 8/6/2009.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do Imetro/SC quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na Sede do Órgão, situada na Rua do Iano, n.º 1.791 – Bairro N. Sra. Rosário - São José/SC, atualmente sob a direção do Sr. Luiz Carlos Moreira da Maia, nomeado por Ato n.º 700, do Governador do Estado de Santa Catarina, de 14/4/2009, publicado no DOE, de 8/5/2009, para responder pelo cargo em comissão de Presidente do Instituto de Metrologia de Santa Catarina - Imetro/SC, inclusive como Ordenador de Despesas mediante Portarias de delegação do Presidente do Inmetro n.ºs 148,149 e 150, de 28 de maio de 2009.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	3/43

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, de 12 de março de 2009, encaminhada previamente ao Imetro/SC em mesma data, cujas respostas e/ou esclarecimentos nos foram apresentados na data solicitada, os quais foram analisados e constatados por esta equipe de auditoria, sendo que os pontos de maior relevância encontram-se no presente relatório, por área verificada.

Informamos que os trabalhos pertinentes às Áreas Técnicas de Metrologia Legal e da Qualidade, foram desenvolvidos de forma integrada, por técnicos daquelas diretorias, ressaltando que, os assuntos de maior relevância encontram-se destacados em seus relatórios anexos.

No que tange a existência de pendências de Órgãos de Controle Interno das esferas Federal, Estadual e Municipal, das Auditorias anteriores, bem como dos demonstrativos dos processos examinados, observamos o seguinte:

a) As pendências de relatórios anteriores

Segundo observado no Parecer n.º 005/Audin, de 19/1/2010, não foram detectadas nenhuma pendência de respostas referente às recomendações contidas no relatório de auditoria PA-610-007-2009-O, de 18/4/2008.

b) Demonstrativo dos processos examinados

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa ocorreu pela análise da resposta ao atendimento do Ofício-Circular n.º 001/Audin, de 22 de fevereiro de 2010, em que o Imetro/SC encaminhou a esta Audin um demonstrativo contemplando os processos movimentados no período de janeiro a dezembro de 2009, e ainda, a relação dos processos apresentados no decorrer da auditoria, referente ao período de janeiro a março de 2010, sendo incluídos por esta equipe os processos de diárias e os de adiantamento de despesas, para a sua Sede e suas Regionais, conforme demonstrativo a seguir:

Tipo de Despesa	Processos existentes no Imetro/SC		Processos analisados		Percentual analisado (%)	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Com relação à quantidade	Com relação ao valor
Concorrência	-	-	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-
Convite	10	75.921,01	-	-	-	-
Leilão	-	-	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	1	18.095,50	-	-	-	-
Pregão Presencial (***)	11	585.908,20	4	2.977.468,52	36,36	-
Registro de Preços	-	-	-	-	-	-
Dispensa de licitação	158	553.752,23	29	55.838,59	18,35	10,08
Inexigibilidade	11	443.577,27	-	-	-	-
Adiantamento (*)	14	22.948,26	12	28.000,00	85,71	-
Diárias (**)	2.173	777.317,61	44	44.427,50	2,02	5,71
Concorrência	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL (***)	205	2.477.520,08	89	3.105.734,61	43,41	-

Obs.:

(*) As distorções apresentadas referem-se a quantidade de valores devolvidos de adiantamentos.

(**) A quantidade informada refere-se ao quantitativo de Pcds emitidos no período solicitado.

(***) Vale registrar que os quantitativos dos valores apresentados estão distorcidos, devido à inconsistência de valores informados pelo órgão.

(****) Não foi possível efetuar comparativo, tendo em vista que os valores informados pelo órgão foram inconsistentes.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	4/43

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE, elaborado para o exercício de 2010, prevê para exame no Imetro/SC, os seguintes percentuais para os seguintes tipos de despesas:

Tipo de Despesa	Percentual de processos previstos no PAINTE para exames em 2009 – (%)	Percentual sobre processos examinados - (%)
Concorrência	-	-
Tomada de Preços	100,00	-
Convite	100,00	-
Leilão	-	-
Pregão Eletrônico	25,00	-
Pregão Presencial	25,00	36,36
Registro de Preços	-	-
Dispensa de licitação	70,00	18,35
Inexigibilidade	100,00	-
Adiantamento Despesas	10,00	85,71
Diárias	5,00	2,02

Obs: Os percentuais para comparação são referentes à quantidade, exceto o de Diárias.

c) Determinações dos órgãos de controle:

Com relação à situação de acompanhamento de Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União, em relação ao julgamento dos processos do Imetro, conforme destacado:

Identificação	Processo	Resumo
Acórdão n.º 2665/2010 TCU – Plenário	TC 008.638/2009-O	<p>Pedido de reexame interposto pelo Instituto de Metrologia de Santa Catarina – Imetro/SC contra o Acórdão 3.012/2009 – TCU – Plenário, contendo apreciação do Tribunal no Relatório de Inspeção realizada no Convênio 006/2007, celebrado entre o Imetro e o Imetro/SC.</p> <p>VOTO</p> <p>2.1 A partir desse argumento, requereu que:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Seja-lhe deferida a concessão de prazo para ciência e defesa de todo o processo TC 008.638/2009-O, dando-lhe o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa; b) Seja concedido ao Imetro novo prazo para manifestação a respeito do acórdão, tendo em vista os novos fatos e documentos trazidos ao processo. <p>2.2 Requer, por fim, que lhe seja autorizada a dilação do prazo estipulado para 31/12/2010 para substituir por concursados os empregados terceirizados e exercerem irregularmente atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo Plano de Cargos e Salários, garantindo, assim, a prestação dos serviços oferecidos à sociedade Catarinense.</p> <p>Acórdão</p> <p style="text-align: center;">ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 48 c/c os arts. 32, Parágrafo único, e 33 da Lei 8.443/1992, em:</p> <p style="text-align: center;">9.1. não conhecer do Pedido de Reexame interposto pelo Instituto de Metrologia de Santa Catarina -</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-610-023/2010-O	PÁGINA 5/43
---	--	-----------------------

		<p>Inmetro/SC, por não preencher os requisitos de admissibilidade exigidos;</p> <p style="text-align: center;">9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam ao recorrente.</p>
--	--	---

- Vale registrar que o processo de TCE 52.600.0033520/2008 – Inmetro/SC, foi encaminhado pela Contabilidade do Inmetro para a Controladoria-Geral da União - CGU, no dia 25/2/2010.

1 - ÁREA FINANCEIRA/CONTÁBIL/ADMINISTRATIVA

1.1. Formalização Documental

1.1.1. Documentação relativa ao período de abril de 2009 a agosto de 2010:

Manifestação do Auditado:

Em resposta à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin n.º PA-610-023/2010-O, referente à apresentação das cópias da documentação relativa ao período de abril de 2009 a agosto de 2010, foi disponibilizado pelo auditado a documentação solicitada por esta equipe de auditoria.

Comentários:

- 1.1.1.1. Foram apresentadas as cópias dos documentos solicitados por esta equipe de auditoria, sendo as mesmas relacionadas no quadro demonstrativo abaixo.

Documento	Data de Publicação em D.O.	Objeto
Ato do Governo do Estado de Santa Catarina n° 700, de 14/04/2009.	08/05/2009	Exonerar Paulo Roberto Demarchi Mundt, e nomear Luiz Carlos Moreira da Maia para exercer o cargo de presidente do Inmetro/SC.
Portaria Inmetro n°148, de 27 de maio de 2009.	28/05/2009	Delegar competência a Luiz Carlos Maia para exercer encargo de ordenador de despesa a serem financiadas com recursos repassados pelo Inmetro.
Portaria Inmetro n°149, de 27 de maio de 2009.	28/05/2009	Delegar competência a Luiz Carlos Maia para realizar despesas de capital em nome do Inmetro.
Portaria Inmetro n° 150, de 27 de maio de 2009.	28/05/2009	Delegar competência a Luiz Carlos Maia para, no âmbito da entidade sob sua direção, promover a alienação de materiais permanentes inservíveis,

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-610-023/2010-O	PÁGINA 6/43
----------------------------------	-------------------------------------	----------------

		obsoletos e sucateados, alocados ao Imetro/SC ou na sua posse.
Portaria Imetro/SC n° 033, de 01 de junho de 2009.	22/06/2009	Constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores. Havendo o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial, para instalação da Comissão Disciplinar, e os trabalhos, em 60 dias.
Convênio n° 001, de 06 de julho de 2009.	04/08/2009	Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre Imetro e Imetro/SC.
Portaria Imetro/SC n° 051, de 24 de agosto de 2009.	29/08/2009	Prorrogar por mais 60 dias, a contar de 22 de agosto de 2009, os efeitos da Portaria n° 033/2009, publicada no DOE de 22 de junho de 2009, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.
Portaria Imetro/SC n° 052, de 24 de agosto de 2009.	29/08/2009	Substituição do Servidor Marcio Roberto da Silva – membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria Imetro/SC n° 033/2009, publicada no DOE de 22 de junho de 2009 – pela Servidora Maria Luiza de Rosso, para dar prosseguimento aos trabalhos inerentes ao referido Processo Disciplinar.
Ato do Governo do Estado de Santa Catarina n° 1707, de 01/10/2009.	06/10/2009	Exonerar Tércia Smeha Quilão do cargo de Procurador Jurídico do Imetro/SC a partir de 29/09/2009.
Ato do Governo do Estado de Santa Catarina n° 1883, de 27/10/2009.	29/10/2009	Nomear Alexandre Amin Salum Junior para exercer o cargo de Procurador Jurídico do Imetro/SC.
Portaria Imetro/SC n° 001, de 22 de fevereiro de 2010.	26/02/2010	Instaurar Comissão de Licitação com incumbência de proceder ao julgamento das diversas modalidades de licitação à aquisição de materiais, serviços e obras para atender às necessidades do Imetro/SC.
Portaria Imetro/SC n° 002, de 22 de fevereiro de 2010.	26/02/2010	Nomear como Pregoeiros os servidores Márcio Roberto da Silva e Luciano Zimmermann, incumbidos de proceder os julgamentos das licitações na modalidade Pregão.
Portaria Imetro/SC n° 003, de 22 de fevereiro de 2010.	26/02/2010	Prorrogar por mais 60 dias, a contar de 08 de fevereiro de 2010, os efeitos da Portaria n° 033/2009, publicada no DOE de 22 de junho de 2009, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	7/43

Portaria Imetro/SC n° 013, de 14 de junho de 2010.	22/07/2010	Instauração de Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos narrados em denúncia encaminhada por meio de e-mail à Ouvidoria do Imetro/SC, sobre fatos envolvendo servidores do quadro do Imetro-Sc, e à disposição do Órgão lotados na Coordenadoria Regional em Chapecó-Sc. Prazo concedido de 30 dias para conclusão dos trabalhos.
Portaria Imetro/SC n° 016, de 26 de julho de 2010.	27/07/2010	Prorrogar por mais 60 dias, a contar de 14 de julho de 2010, os efeitos da Portaria n° 013/2010, publicada no DOE de 22 de julho de 2010, para término dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância.
Portaria Imetro/SC n° 022, de 11 de agosto de 2010.	12/08/2010	Instauração de Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos descritos na Ata de Reunião Administrativa realizada em 14/06/2010, sobre as ocorrências identificadas no processo de levantamento de produtos apreendidos, bem como a serem inutilizados envolvendo servidores do quadro do Imetro/SC. Prazo concedido de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

- Dando prosseguimento às nossas verificações, constatamos que o Sr. Luiz Carlos Moreira da Maia foi nomeado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Metrologia do Estado de Santa Catarina – Imetro-SC por meio de Ato do Governo do Estado de Santa Catarina n° 700, de 14/04/2009, publicado em 08/05/2009.
- Entretanto, as delegações de competências (conferidas ao então Presidente do Imetro-SC pelo Presidente do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro) formalizaram-se pelas Portarias: n° 148, de 27 de maio de 2009 (delegação para exercer o encargo de Ordenador das Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo Inmetro); n° 149, de 27 de maio de 2009 (delegação para realizar despesas de capital em nome do Inmetro); n° 150, de 27 de maio de 2009 (delegação para, no âmbito da entidade sob sua direção, promover a alienação de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados ao Imetro-SC ou na sua posse); ambas foram publicadas em 28 de maio de 2009.
- Não foram apresentadas as Portarias de prorrogação dos efeitos da Portaria Imetro/SC n° 033, de 1° de junho de 2009, entre 22/10/2009 (término do prazo de prorrogação estabelecido pela Portaria Imetro-Sc n° 051, de 24 de agosto de 2009) e 08/02/2010 (início do prazo de prorrogação estabelecido pela Portaria Imetro-Sc n° 003, de 22 de fevereiro de 2010).

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-610-023/2010-O	PÁGINA 8/43
---	--	-----------------------

Recomendações:

- 1.1.1.1.1. Em virtude da existência do interstício temporal entre a publicação do Ato do Governo do Estado de Santa Catarina (nomeação para o cargo de Presidente do Imetro-SC) em 08/05/2009 e a publicação das Portarias do Presidente do Imetro (delegações de competências) em 28/05/2009, haverá a necessidade de realização da convalidação dos atos, correlacionados às competências auferidas *a posteriori*, praticados pelo Presidente do Imetro-SC.**
- 1.1.1.1.2 Apresentar a esta auditoria os atos e respectivas publicações que estabeleceram prazo de prorrogação dos efeitos da Portaria Imetro/SC n° 033, de 1° de junho de 2009, entre 22/10/2009 e 08/02/2010.**
- 1.1.2. Ato que criou o regimento interno do Instituto, o plano de cargos e salários e o pagamento da produtividade.**

Manifestação do Auditado:

Em resposta à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin n.º PA-610-023/2010-O, referente à apresentação do ato, com a devida publicação, que criou o regimento interno do Instituto, o plano de cargos e salários e o pagamento da produtividade, foi disponibilizado pelo auditado a documentação solicitada por esta equipe de auditoria.

Comentário:

- 1.1.2.1. Foram apresentadas cópias do Decreto n° 2.816, de 10 de dezembro de 2009, e do seu Anexo Único, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Metrologia de Santa Catarina, e dispõe sobre a distribuição dos cargos de provimento em comissão DGS/DGIs, Funções Técnicas Gerenciais – FTGs, Funções Gratificadas – FGs, e Funções de Chefia – FCs que compõe a estrutura da autarquia. No entanto, não foi apresentada a cópia da publicação do respectivo ato, nem qualquer indicação da publicação em Diário Oficial.**

Recomendação:

- 1.1.2.1.1. Isso posto, recomendamos ao órgão, apresentar a publicação do referido decreto em pauta.**

1.2 – Área de Pessoal

1.2.1. Força de Trabalho do órgão

Manifestação do Auditado:

Em resposta à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin n.º PA-610-023/2010-O, referente à área de pessoal, foi apresentado pelo auditado o quantitativo da força de trabalho do órgão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	9/43

Comentário:

1.2.1.1. Segundo informações apresentadas pelo órgão, destacamos o quadro comparativo dos exercícios de 2009 e 2010, referente ao quantitativo de terceirizados, efetivos, comissionados, requisitados e servidores do Inmetro que atualmente desenvolvem atividades no órgão, assim destacado:

TIPO DE MÃO-DE-OBRA	2009	2010	EVOLUÇÃO %
Terceirizados	125	106	-15,20
Servidores Efetivos	47	81	72,34
Comissionados	12	12	-
Requisitados de outros Órgãos	05	06	20
Servidores do Inmetro	07	08	+14,29

- Com relação à mão-de-obra terceirizada, esta é dividida em: Serviços, Limpeza e Conservação (50); Vigilância e Segurança (8); Assessoria e Consultoria de Pessoal (10); pessoal da Rede Metrológica de Santa Catarina (38).
- No que diz respeito aos servidores do Inmetro, conforme já mencionado no relatório do ano anterior, existe um (01) servidor que se encontra desenvolvendo atividades no IPEM/PR.
- Cabe destacar que na situação dos cargos comissionados, do quantitativo apresentado em 2010, existem dois servidores do quadro efetivo do Inmetro/SC).

1.2.2. Demonstrativo da contratação de estagiários e bolsistas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin n.º PA-610-023/2010-O, referente à contratação de estagiários e bolsistas, foi declarado que: “*O Inmetro/SC não possui estagiários e/ou bolsistas nas suas áreas de atuação*”. Sendo configurado o quadro demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Nível Superior</i>	<i>Nível Médio</i>	<i>Custo Total – R\$</i>
<i>Janeiro a dezembro/2008</i>	<i>42</i>	<i>10</i>	<i>19.609,15</i>
<i>Janeiro a março/2009</i>	<i>7</i>	<i>1</i>	<i>2.995,90</i>
<i>2010</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>

Comentários:

1.2.2.1 Em análise efetuada, verificamos que o exame dessa modalidade de contratação, nos períodos de auditorias anteriores, revela um acentuado declínio no quantitativo na contratação de estagiários. Na presente auditoria, verificou-se junto ao setor de Recursos Humanos que o programa de estágio segue padrões e procedimentos orientados pela Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, não havendo, portanto, nenhum óbice para este tipo de contratação.

- Conforme informado, o órgão auditado não contratou estagiários em conformidade com o atual processo de reposição da força de trabalho por intermédio de contratação por concurso público.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	10/43

Item 1.2.3 Demonstrativo dos gastos com pessoal

Manifestação do Auditado:

Em resposta à Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin n.º PA-610-023/2010-O, referente aos gastos com pessoal, no exercício 2009 e no período de janeiro a agosto de 2010, o órgão auditado apresentou documento contendo as seguintes informações:

GASTOS COM PESSOAL 2009						
MÊS	EFETIVO		CONTRATADO		COMISSIONADO	TOTAL
	<i>SALÁRIO</i>	<i>ENCARGOS</i>	<i>GVB</i>	<i>REDE METROL.</i>		
Janeiro	12.285,33	0,00	99.628,80	270.000,00	-	381.914,13
Fevereiro	264.368,75	60.783,38	133.247,05	270.000,00	-	728.399,18
Março	452.982,31	60.070,08	139.658,98	270.000,00	-	922.711,37
Abril	36.609,74	59.437,15	139.969,45	0,00	-	236.016,34
Maiο	461.749,13	59.250,23	150.784,38	540.000,00	-	1.211.783,74
Junho	260.168,10	56.689,81	152.390,85	0,00	-	469.248,76
Julho	338.416,11	65.763,51	145.013,07	500.000,00	-	1.049.192,69
Agosto	238.936,09	65.549,70	146.712,68	160.000,00	-	611.198,47
Setembro	232.979,09	62.964,64	201.896,31	300.000,00	-	797.840,04
Outubro	230.131,53	65.836,64	161.657,19	0,00	-	457.625,36
Novembro	233.542,47	68.943,55	161.922,11	202.000,00	-	666.408,13
Dezembro	447.625,07	210.650,38	152.344,46	300.000,00	-	1.110.619,91
TOTAL	3.209.793,72	835.939,07	1.785.225,33	2.812.000,00	-	8.642.958,12

GASTOS COM PESSOAL 2010						
MÊS	EFETIVO		CONTRATADO		COMISSIONADO	TOTAL
	<i>SALÁRIO</i>	<i>ENCARGOS</i>	<i>GVB</i>	<i>REDE METROL.</i>		
Janeiro	279.809,66	0,00	152.251,61	158.000,00	-	432.061,27
Fevereiro	0,00	62.871,30	153.795,47	250.000,00	-	216.666,77
Março	521.875,38	81.205,78	113.146,94	400.000,00	-	716.228,10
Abril	234.633,16	68.140,08	133.355,42	220.000,00	-	436.128,66
Maiο	261.819,04	43.578,04	126.355,42	290.000,00	-	431.752,50
Junho	263.081,16	82.039,70	169.268,94	580.000,00	-	514.389,80
Julho	322.643,78	74.107,96	140.214,61	290.000,00	-	536.966,35
Agosto	302.096,40	71.109,81	136.509,20	260.000,00	-	509.715,41
TOTAL	2.185.958,58	483.052,67	1.124.897,61	2.448.000,00	-	6.241.908,86

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	11/43

Comentários:

1.2.3.1. De acordo com as informações apresentadas oriundas do Setor de Recursos Humanos, constatamos que o gasto com pessoal de modo geral, relativo ao exercício de 2009, foi de R\$ 8.642.958,12.

- No comparativo, referente ao período de janeiro a agosto, entre 2009, que foi de R\$ 5.610.464,68, e 2010, que foi de R\$ 6.641.908,86, constatamos um aumento de 18,38%.

Item 1.2.4 Processos de Sindicância/Inquérito/Tomada de Contas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referentes aos processos de Sindicância, Inquérito, Tomada de Contas, instaurados, em andamento ou concluídos, no período de abril de 2009 a agosto de 2010, o órgão auditado apresentou documento contendo as seguintes informações:

SINDICÂNCIAS:		
Portaria	Processo	Situação
Portaria nº 033/2009, 01 de junho de 2009.	Processo nº PGE9528/08-3	Encerrado e encaminhado à PGE (Procuradoria Geral Estado) para instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e encerrado em 22/06/2010.
Portaria nº013/2010, de 14 de junho de 2010.	Processo nº201006289-2010	Encerrado
Portaria nº022, de 11 de agosto de 2010.	Processo nº201006355-2010	Encerrado na primeira fase e encaminhado à PGE (Procuradoria Geral Estado) para Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - (em andamento).

Item 1.2.5 Pagamento dos encargos sociais e/ou fiscais.

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referentes à situação de pagamento dos encargos sociais e/ou fiscais existentes, foi comprovada a regularidade por meio da apresentação dos seguintes documentos:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	12/43

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Instituto de Metrologia de Santa Catarina, CNPJ: 07.410.720/0001-74, emitida em 1º/10/2010, com validade até 30/03/2011;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em nome de Instituto de Metrologia de Santa Catarina, CNPJ: 07.410.720/0001-74, emitida em 07/07/2010, com validade até 03/01/2011;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, em nome de Instituto de Metrologia de Santa Catarina, CNPJ: 07.410.720/0001-74, emitida em 14/10/2010, com validade até 03/11/2010;
- Relatório de Acompanhamento da Regularidade Jurídica, Fiscal, Econômico-financeiro, e Administrativa. Emitido em nome de Instituto de Metrologia de Santa Catarina, CNPJ: 07.410.720/0001-74. O presente relatório é gerado pelo sistema da Secretaria de Estado da Fazenda, do Governo do Estado de Santa Catarina, e controla a regularidade de diversos itens como: atualização do CNPJ do órgão; Certidões Negativas, ou Positivas com Efeitos de Negativa, quanto aos tributos de competência das esferas Federal, Estaduais, e municipais; etc.

Comentário:

1.2.5.1. Em análise às documentações apresentadas, observamos que o exame da documentação apresentada constatou a regularidade do pagamento dos encargos sociais e/ou fiscais existentes, e de responsabilidade do órgão auditado.

1.2.6. Demonstrativo dos benefícios pagos no Imetro/SC.

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente à Elaboração do demonstrativo dos benefícios pagos no Imetro/SC. Foram disponibilizadas as planilhas de benefícios pagos pelo órgão.

Comentário:

1.2.6.1. De acordo com as informações apresentadas, oriundas do Setor de Recursos Humanos, o Imetro/SC concede os benefícios, mensais, de Vale Transporte e Vale Alimentação para os servidores do Instituto.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	13/43

1.2.7. Concessão de Diárias

Manifestação do Auditado:

Em atendimento aos esclarecimentos solicitados, por intermédio da Solicitação de Auditoria do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foram disponibilizados os processos de concessão de diárias solicitados para análise.

Comentários:

1.2.7.1. Diante das informações prestadas, as concessões e pagamentos de diárias concedidas aos servidores do Imetro/SC são efetuadas com base no Decreto Estadual n.º 1.127, de 05 de março de 2008, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual, utilizando o sistema de diárias do Estado, e no caso de ocorrer deslocamentos para os servidores do Inmetro, os pedidos são efetuados pelo próprio Inmetro, via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, não se encontrando atualmente utilizando o sistema do SGI.

- Em análise efetuada nos processos de concessão de diárias selecionados por amostragem, verificamos que se encontram bem formalizados, contendo as respectivas prestações de contas.
- Dando prosseguimento às nossas análises, fomos informados que tanto nos casos dos funcionários contratados pela empresa GVB Serviços, Limpeza e Conservação Ltda., quanto da Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul, estão recebendo diárias para deslocamentos dos funcionários contratados, tomando como base a legislação federal.
- No que se refere à Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica n.º 001/2009, de 25/5/2009, firmado entre o Imetro/SC e o Inmetro, onde cita: “3.10.2 – utilizar o valor de diárias de viagem, para todos os níveis de estrutura do órgão executor, conforme o definido no respectivo Estado.”
- Assim sendo, é de nosso entendimento que todos os funcionários do Imetro/SC, tanto do quadro efetivo quanto contratados/terceirizados, devem receber as mesmas diárias pagas com base na legislação estadual definida pelo órgão.

Recomendação:

1.2.4.1.1. Isso posto, recomendamos ao Imetro/SC adote o pagamento de concessão de diárias com base na legislação Estadual, para todos os níveis, tanto efetivo quanto contratado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	14/43

1.3 – Setor de Transporte

1.3.1. Avaliação da frota

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente à frota de veículos, foi apresentado pelo auditado o quantitativo e o estado de conservação conforme documento encaminhado a esta equipe de auditoria:

<i>LOCALIZAÇÃO</i>	<i>QUANTITATIVO</i>	<i>Estado de conservação</i>		
		<i>Bom</i>	<i>Regular</i>	<i>Ruim</i>
<i>Sede (São José)</i>	26	33	19	5
<i>Regional de Itajaí</i>	11			
<i>Regional de Joinville</i>	5			
<i>Regional de Tubarão</i>	6			
<i>Regional de Chapecó</i>	9			
<i>Subtotal</i>	57			
<i>Viaturas Locadas</i>	3			
<i>Total de viaturas à disposição do Imetro</i>	60			

Comentários:

1.3.1.1. Conforme resposta apresentada pelo responsável do Setor de Transporte, a frota do Imetro/SC é composta por sessenta viaturas, incluindo três locadas, distribuídas entre a Sede e suas Regionais.

- Como já observado na auditoria ordinária realizada no ano de 2009, por intermédio do Convênio assinado entre o órgão auditado e a Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul, no intuito de melhorar a prestação dos serviços metrológicos, 23 (vinte e três) viaturas passaram a compor a frota de veículos do Imetro-SC. Sendo que, quatro encontram-se em processo de incorporação patrimonial, e as demais já estão incorporadas ao patrimônio do INMETRO.
- As viaturas que ainda estão em processo de incorporação patrimonial são apresentadas no quadro abaixo:

Placa	Tipo	Ano fabricação	Tipo combustível
IOV-2111	Caminhão	2007	Diesel
IOA-4592	Partner	2007	Gasolina
INV-2695	Partner	2007	Gasolina
INV-2696	Partner	2007	Gasolina

- De acordo com a análise realizada, fica constatado que o Imetro-SC apresenta um quantitativo elevado de viaturas em estado ruim e regular, quando comparado com o quantitativo total à disposição do órgão. Esse percentual representa o equivalente a 40 % da frota.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-610-023/2010-O	PÁGINA 15/43
---	--	------------------------

Recomendação:

1.3.1.1.1. Em virtude dos fatos evidenciados por esta equipe de auditoria, recomenda-se que o Imetro/SC promova uma avaliação das viaturas oficiais tipificadas como inservível, visando à substituição ou recuperação das mesmas, e ainda regularize, o mais breve possível, as quatro viaturas advindas da Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul.

1.3.2. Regularização da documentação das viaturas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente à regularização da documentação, foram disponibilizadas as documentações das viaturas.

Comentário:

1.3.2.1. Na análise procedida junto ao setor de transportes, foi constatado, por meio da amostra selecionada, que a documentação das viaturas encontra-se em estado de regularidade.

1.3.3. Cobrança de multas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente à cobrança de multas, foram apresentados, de forma escrita, o controle das multas pagas no período, e o procedimento para a sua cobrança.

Comentário:

1.3.3.1. Quanto aos procedimentos de cobrança das multas, o setor de transporte recebe a notificação de autuação, verifica qual condutor estava com o veículo no momento da autuação, e repassa a notificação de autuação para o gerente do condutor do veículo para que sejam cobradas ao infrator as providências necessárias. Também foi observado que o órgão em nenhum momento efetua o pagamento das multas para posterior ressarcimento.

1.3.4. Avaliação do consumo de combustível e outras despesas com a manutenção dos veículos.

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referentes à avaliação do consumo de combustível e outras despesas com a manutenção dos veículos, no período de abril de 2009 a agosto de 2010, foram disponibilizados os relatórios de controles.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	16/43

Comentários:

1.3.4.1. Constatamos que o órgão utiliza o Sistema de Gerenciamento Integrado - SGI para efetuar o controle de entrada e saídas das viaturas, inclusive das locadas.

- Em resposta ao item de auditoria, o órgão forneceu os demonstrativos analíticos de compras, emitidos pela empresa contratada para a prestação dos serviços, EMBRATEC – GOODCARD, compreendidos entre o período de abril/2009 a outubro/2010.
- A primeira análise dos documentos constatou que em alguns lançamentos o valor monetário cobrado não corresponde à quantidade de litros de combustível consumida.
- Em análise ao Volume 09 do Processo nº 200901557, de 28/01/2009, levantou-se as seguintes constatações:

a) Nas folhas 2013 a 2020, encontra-se o relatório gerencial do consumo das viaturas no mês de dezembro de 2009, do qual se extraiu uma amostragem de lançamentos com problemas:

Data	Cartão	Placa	Lançamento	QTD litros	Valor R\$	R\$/litro
30/12/2009	6035740311101429	APM9687	11068917	4,76	123,82	26,01
30/12/2009	6035740311101431	APM9688	11068657	3,61	94,01	26,04
30/12/2009	6035740311101520	IOR7208	11069351	4,59	119,42	26,02

b) Nas folhas 2121, encontra-se o controle das notas fiscais referentes ao consumo da viatura APM9687, no qual se apuram as seguintes informações sobre o lançamento 11068917:

Itens de análise	Nota Fiscal do Estabelecimento	Cupom Cartão Goodcard
Data do Consumo	14/12/2009	14/12/2009
Horário de registro (h:m:s)	07:31:21	08:36:07
Estabelecimento/Logradouro	P. Macedo/Ibimtuba 130	P. Macedo/Ibimtuba 130
Qtd de comb. Em litro	47,64	4,76
Valor em R\$	R\$ 126,68	R\$ 123,82
Custo R\$/litro	R\$ 2,66	R\$ 26,01

c) Nas folhas 2123, encontra-se o controle das notas fiscais referentes ao consumo da viatura APM9688, no qual se apuram as seguintes informações sobre o lançamento 11068657:

Itens de análise	Nota Fiscal do Estabelecimento	Cupom Cartão Goodcard
Data do Consumo	14/12/2009	14/12/2009
Horário de registro (h:m:s)	07:19:36	08:23:30
Estabelecimento/Logradouro	P. Macedo/Ibimtuba 130	P. Macedo/Ibimtuba 130
Qtd de comb. Em litro	36,17	3,61
Valor em R\$	R\$ 96,18	R\$ 94,01
Custo R\$/litro	R\$ 2,66	R\$ 26,04

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	17/43

d) Nas folhas 2126, encontra-se o controle das notas fiscais referentes ao consumo da viatura IOR7208, no qual se apuram as seguintes informações sobre o lançamento 11069351:

Itens de análise	Nota Fiscal do Estabelecimento	Cupom Cartão Goodcard
Data do Consumo	14/12/2009	14/12/2009
Horário de registro (h:m:s)	07:58:58	09:03:36
Estabelecimento/Logradouro	P. Macedo/Ibimtuba 130	P. Macedo/Ibimtuba 130
Qtd de comb. Em litro	45,94	4,59
Valor em R\$	R\$ 122,18	R\$ 119,42
Custo R\$/litro	R\$ 2,66	R\$ 26,02

- Cabe registrar que o problema identificado não está restrito aos dados exemplificados anteriormente. Outros meses apresentaram o mesmo problema, como por exemplo, outubro e novembro de 2009.

Recomendação:

1.3.4.1.1. Tendo havido diferenças tanto nos registros dos valores monetários, quanto nos registros do volume de combustível fornecido, faz-se necessário recomendar a apuração da origem das distorções nos registros, bem como aplicação de medidas para seu saneamento.

1.3.5. Ocorrência de sinistros.

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente à ocorrência de sinistros envolvendo as viaturas a serviço das atividades metrológicas desempenhadas pelo órgão, foi respondido que, no período de abrangência do atual processo de auditoria, não houve registro de ocorrências envolvendo as referidas viaturas.

Comentário:

1.3.5.1. Conforme informações apresentadas pelo Setor de Transporte, não houve abertura de processo de apuração da ocorrência de sinistros com as viaturas oficiais do Inmetro à disposição do Imetro/SC, no período de apuração da auditoria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-610-023/2010-O	PÁGINA 18/43
---	--	------------------------

1.4. Setor de Almojarifado

1.4.1. Inventário Físico e Contábil

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente ao inventário físico e contábil, não foi disponibilizado pelo auditado a documentação exigida por esta equipe de auditoria.

Comentário:

- 1.4.1.1. Foi apresentada como documento para esta equipe de auditoria a Portaria Nº 57, de 26 de novembro de 2008, instrumento este que resolve nomear o Servidor Elias Otacílio Pereira, portador da matrícula nº 109, como sendo o responsável pelo Setor de Almojarifado – Bens de Estoque e responsável pela Gestão do Patrimônio Bens Imóveis.

Prosseguindo em nossas verificações, não foi disponibilizada a Portaria de nomeação da comissão inventariante, bem como o relatório final do inventário físico dos materiais de consumo ao encerramento do exercício, conforme determina a Instrução Normativa n.º 205/2008.

Recomendação:

- 1.4.1.1.1. **Assim sendo, recomendamos que seja apresentada pelo órgão a portaria de constituição da comissão inventariante, para proceder ao inventário físico e financeiro dos materiais de consumo, bem como a apresentação do relatório gerado, por ocasião do encerramento do exercício de 2009, conforme determina a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, atualmente Seplan/PR, conforme Lei nº 7.739/1989.**

1.4.2. Controle de entrada e saída de materiais

Manifestação do Auditado

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente ao controle de entrada e saída de materiais, foi disponibilizado pelo auditado toda a documentação.

Comentários:

- 1.4.2.1. Nas análises realizadas foi verificado que o Imetro/SC trabalha com o Sistema de Gestão Integrada – SGI, em todo o processo de entrada e saída de materiais no almojarifado.
- O saldo do almojarifado na data de 31/08/2010, foi de R\$ 43.642,00, porém, o mesmo não confere com o apresentado na contabilidade através do Balancete mensal.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	19/43

Recomendação:

- 1.4.2.1.1. Recomendamos ao órgão que providencie a conciliação do saldo do almoxarifado juntamente com o da contabilidade, cujo comprovante deverá ser remetido a esta Auditoria Interna do Inmetro para os devidos fins.**

1.4.3. Avaliação da infraestrutura do Almoxarifado

Manifestação do Auditado

Em atendimento à solicitação dos auditores em continuidade ao Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente à avaliação da infraestrutura do Almoxarifado, a vistoria às dependências do setor de almoxarifado foi disponibilizada pelo auditado.

Comentários:

- 1.4.3.1. Conforme verificações realizadas *in loco* nas dependências do setor de almoxarifado, constatamos que o mesmo encontra-se em fase de reestruturação a fim de promover o melhoramento das instalações e organização dos materiais estocados. Evidenciamos ainda que ocorreram obras de expansão, com a criação de um mezanino, o que possibilitou melhor condicionamento e organização de materiais neste espaço.



- Apesar de o espaço do mezanino apresentar um melhor acondicionamento dos materiais, constatamos a estocagem de alguns produtos disposto diretamente no piso, conforme figura abaixo, contrariando o que determina a Instrução Normativa n.º 205/1988.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-610-023/2010-O	PÁGINA 20/43
----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

Recomendação:

1.4.3.1.1. Recomendamos a adoção dos procedimentos de armazenagem presentes no tópico Da Armazenagem, alínea “e”, sem prejuízo das demais, item 4.1, da Instrução Normativa n.º 205, de 08 de abril de 1988, atualmente SEPLAN/PR, conforme Lei nº 7.739/1989.

- Dando prosseguimento em nossas verificações, constatou-se que o pavimento térreo do almoxarifado apresenta o problema anterior, estocagem de produtos disposto diretamente no piso, acrescido do empilhamento de materiais, com obstrução do acesso ao extintor de incêndio, conforme figura abaixo:



Recomendação:

1.4.3.1.2. Assim sendo, recomendamos a adoção dos procedimentos de armazenagem já citados no item anterior, acrescidos dos presentes no tópico Da Armazenagem, alínea “f”, sem prejuízo das demais, item 4.1, da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, atualmente SEPLAN/PR, conforme Lei nº 7.739/1989.

Acrescenta-se que – conforme análise conjunta com o responsável pelo setor de almoxarifado – chegou-se a conclusão de que o atual local onde se encontra afixado o equipamento de combate a incêndio não está adequado às necessidades funcionais do próprio equipamento e compromete o aproveitamento do espaço físico. Portanto, um estudo do leiaute indicará um melhor ponto de fixação do equipamento, conciliado segurança e melhor aproveitamento do espaço.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-610-023/2010-O	PÁGINA 21/43
---	--	------------------------

1.5. Setor de Patrimônio

1.5.1. Inventário Físico e Contábil

Manifestação do Auditado

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente ao inventário físico e contábil, foi disponibilizada pelo auditado toda a documentação.

Comentários:

1.5.1.1. Foi apresentado pelo auditado a Portaria n.º 54, de 14 de setembro de 2009, designando os servidores Michelle Pagani Luz, Paulo Cesar Jorge e Delemar de Souza Medeiros para sob a presidência da servidora Michelle Pagani Luz proceder o inventário de estoque, de bens móveis e imóveis de propriedade do Inmetro.

- Assim como na auditoria ordinária realizada no ano de 2009, no inventário físico do Setor dos Bens Patrimoniais, juntamente com o relatório final da comissão, não consta o Prédio onde as atividades do Inmetro/SC são desenvolvidas na cidade de São José, conforme análise realizada na conta que registra os bens pertencentes ao INMETRO.
- Nas análises realizadas, a representante do Setor de Patrimônio apresentou documentos indicativos de que, em breve, a situação estará resolvida e o bem estará na relação de bens do Inmetro.

Recomendação:

1.5.1.1.1. Recomendamos que a documentação do imóvel, onde são realizadas as atividades do Inmetro/SC, na Cidade de São José – SC, seja definitivamente regularizada, de forma que este imóvel passe a constar como bens imóveis em comodato, nos registros contábeis do órgão conveniente.

1.5.2. Termos de Responsabilidade

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente aos termos de responsabilidade, foi disponibilizada pelo auditado toda a documentação.

Comentários:

1.5.2.1. Conforme verificado por esta equipe de auditoria, os termos de responsabilidade do ano de 2010 encontram-se em sua total regularidade.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	22/43

- No procedimento das análises, foi observado que a responsável pelo Setor de Patrimônio tem o controle dos itens que são transferidos de um setor a outro, solicitando desde logo, por e-mail, que a pessoa que transferiu o bem passe a responsabilidade para a transferida.
- Após a notificação via e-mail, a pessoa para a qual o bem foi transferido assina o termo de responsabilidade. Trabalho este que serve para o levantamento dos bens patrimoniais no momento do inventário.

1.5.3. Bens materiais obsoletos e/ou inservíveis

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente aos bens materiais obsoletos e/ou inservíveis o órgão nos informou que há bens obsoletos.

Comentário:

- 1.5.3.1. Em análise efetuada junto ao setor, verificamos que foram tomadas as primeiras medidas junto ao Inmetro para o desfazimento dos bens considerados obsoletos.
- Também foi observado que no depósito de bens apreendidos – local cedido pela Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina – constam algumas cadeiras e mesas pertencentes ao patrimônio do Inmetro, aguardando desfecho quanto ao desfazimento, conforme se observa na figura abaixo:



RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	23/43

1.5.4. Transferência de bens móveis

Manifestação do Auditado

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, referente à transferência de bens móveis, foi disponibilizada a informação de que não houve transferência de bens no período sobre análise.

Comentário:

- 1.5.4.1. De acordo com as informações apresentadas, não houve transferência de bens no período de apuração da auditoria.

1.5.5. Imóveis Alugados Pelo Órgão

Manifestação do Auditado

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foi apresentado o número de cada processo referente ao objeto em tela.

Comentário:

- 1.5.5.1. Nas análises realizadas foi constatado que os imóveis alugados atualmente são: Coordenadoria Regional de Joinville - Processo nº 9471/09, Coordenadoria Regional Tubarão - Processo nº 6375/09 e Coordenadoria Regional de Chapecó – Processo nº 8514/09.

1.5.6. Outros Fatos Relevantes

Manifestação do Auditado

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da SA do Processo Audin PA-610-023/2010-O, não houve fatos relevantes.

Comentários:

- 1.5.6.1. Apesar do Imetro/SC informar que não houve fatos relevantes, podemos citar o Termo de Cessão de Uso do imóvel de propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina, para utilização do órgão conveniente, para o armazenamento de bens apreendidos pela área da qualidade. Trata-se da utilização compartilhada com outros órgãos do Estado, que em virtude desta condição, cabe a cada beneficiário da cessão a responsabilidade do preparo e da manutenção da fração correspondente. Dessa forma, apesar de não haver ônus com locação, ocorre demanda de custos com o preparo do local. Quando da visita ao local, constatamos que a fração cedida ao órgão metrológico fora isolada com divisórias de madeira, de forma a restringir o acesso aos produtos apreendidos; e fora instalado um sistema de segurança, composto de câmeras de monitoramento e unidade de gravação de imagens, com acesso remoto às imagens via internet.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	24/43

- Presenciamos a instalação, em fase de finalização, de estantes para o armazenamento dos produtos apreendidos, ocorrendo ainda, naquele momento, itens apreendidos aguardando o condicionamento adequado, conforme figuras abaixo:
- Constatada a realização de gastos com instalações, solicitamos vistas ao Termo de cessão de uso, bem como aos processos de despesas com as instalações, conforme segue:

Termo de cessão de uso nº 24/2009, celebrado entre Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina e Imetro/SC. Tendo como objetivo abrigar temporariamente os bens apreendidos pelo referido Instituto. O termo foi assinado em 16 de novembro de 2009, e tem como validade o prazo de 12 meses.

Processo n.º 1628/2010

Interessado: Departamento de Compras – Welton Rogério Pereira - ME – CNPJ n.º 10.884.460-0001-83

Objeto: Implantação de sistema de monitoramento.

Tipo de Despesa: Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666-1993

Preço Estimado R\$ 4.163,00

Valor pago no período de exame: R\$ 2.429,00

Processo n.º 264-2010

Interessado: Departamento de Compras – Ronaldo Da Rosa Jr – ME – CNPJ n.º 00.687.500/0001-43

Objeto: execução de divisórias em madeira de Pinus com porta inclusos trincos, cadeados e dobradiças.

Tipo de Despesa: Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666-1993

Preço Estimado R\$ 3.440,96

Valor pago no período de exame: R\$ 3.151,02

Processo n.º 2270-2010

Interessado: Departamento de Compras – Fontana Madeireira e Comércio de material de construção LTDA – ME – CNPJ n.º 82.135.203/0001-50

Objeto: aquisição de material para confecção de estantes.

Tipo de Despesa: Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666-1993

Preço Estimado R\$ 5.296,33

Valor pago no período de exame: R\$ 4.730,00 (2010NE000476)

- Quanto aos processos, foram realizadas as três pesquisas de preços, cujas vencedoras dos certames foram as que apresentaram o menor preço. Também foi observado que o dispêndio no exercício com o referido imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina foi de R\$ 10.310,02.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	25/43

Recomendação:

- 1.5.6.1.1. Em virtude de o serviço metrológico no Estado de Santa Catarina não possuir um depósito próprio para o armazenamento dos bens apreendidos, e considerando-se a temporalidade do Termo de Cessão, recomenda-se que, na medida do possível, verifique possibilidade de construção de um depósito em imóvel próprio. Isto porque, sendo o imóvel de propriedade do Estado de Santa Catarina, a este assiste o direito de prorrogar ou não a duração da cessão, dentro de suas oportunidade e conveniência, o que põe em risco a continuidade da atividade de guarda dos produtos apreendidos, cuja responsabilidade é do órgão metrológico.**



1.6. Setor Contábil Financeiro

1.6.1. Prestação de Contas

Manifestação do Auditado:

Foram apresentadas as prestações de contas, conforme solicitação contida na Solicitação da Auditoria - SA, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O.

Comentário:

- 1.6.1.1. De acordo com as informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos que as prestações de contas encontram-se regulares, tendo sido aprovadas até o mês de agosto de 2010, pelo Serviço de Contabilidade do Inmetro - Secon.**

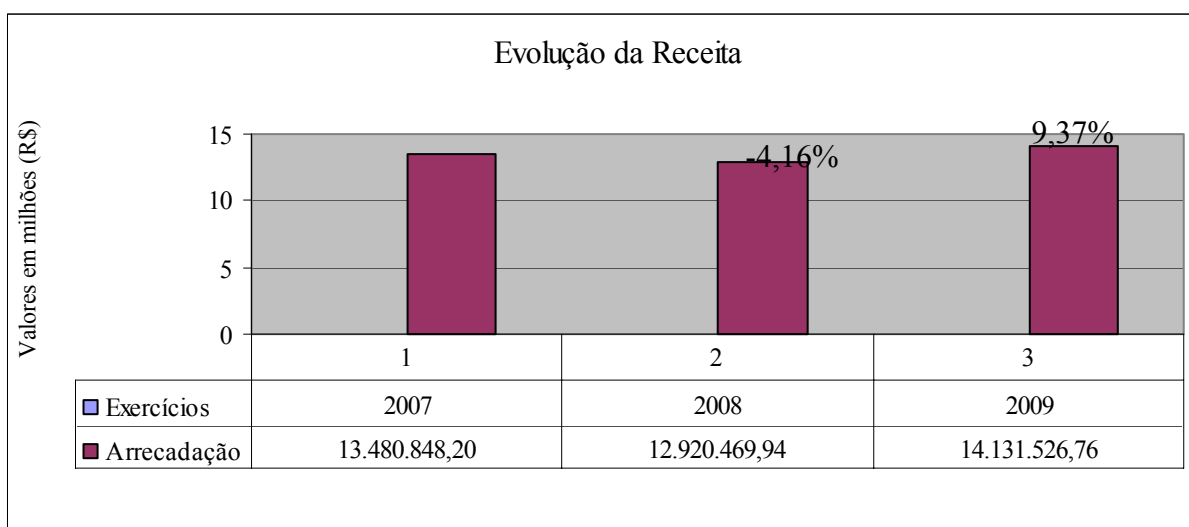
1.6.2. – Avaliação da Arrecadação

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foi apresentada a arrecadação auferida, bem como as transferências e os valores que couberam ao Imetro.

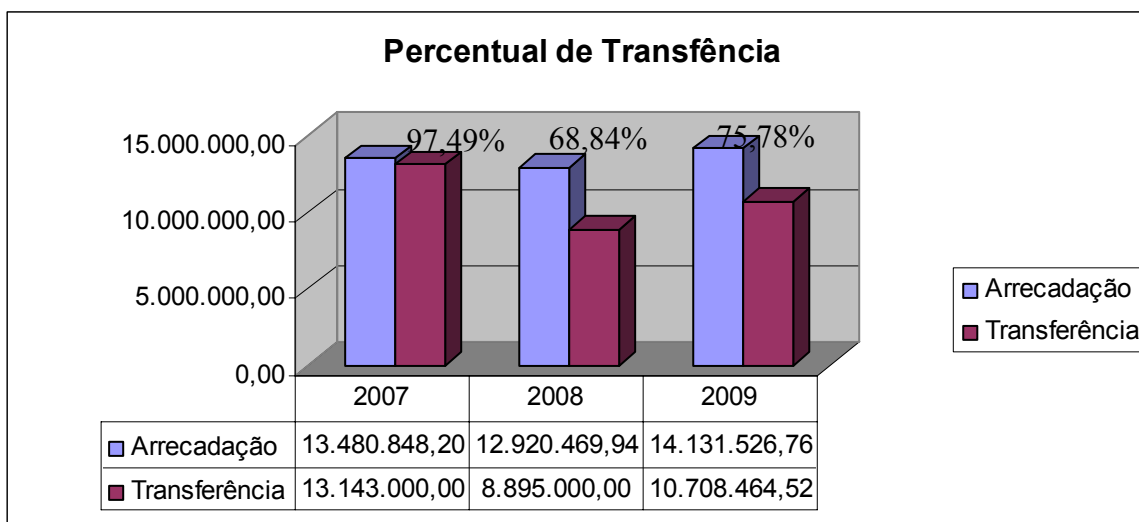
Comentários:

- 1.6.2.1. De acordo com as verificações realizadas nas informações apresentadas, no que diz respeito à evolução da receita ao longo dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, constatamos o que segue:



Fonte: Sistema Arrecadação do Imetro.

- Quanto às transferências financeiras para a manutenção do Imetro/SC, referente aos períodos de 2007, 2008 e 2009, constatamos o que segue:



Fonte: Sistema Arrecadação do Inmetro.

- No que se refere às transferências financeiras para manutenção do Imetro/SC, que foi de R\$ 7.633.428,99, relativo à arrecadação efetiva realizada no período de janeiro a agosto de 2010, no montante de R\$ 10.746.659,99, constatamos um percentual de 71,03%.
- Dando prosseguimento em nossas verificações, voltamos a constatar divergência quanto à arrecadação informada pelo Imetro/SC e o registrado no Sistema Arrecadação do Inmetro, conforme segue:

Ano	Imetro/SC (R\$)	Sistema Arrecadação Inmetro (R\$)	Diferença (R\$)
2009	14.121.645,12	14.131.526,76	9.881,64

- Cabe registrar que o fato já foi objeto de constatação em auditoria anterior, Processo Audin PA-610-007/2009-O, que segundo informações fornecidas pelo Imetro/SC, a divergência se deu em virtude de incompatibilidade contábil na realização das baixas dos pagamentos entre o Inmetro/RJ, que utiliza o regime de competência e o Imetro/SC que utiliza o regime de caixa.

Recomendação:

- 1.6.2.1.1. Em face do exposto, recomendamos ao Imetro/SC fazer gestão junto ao Núcleo de Controle e Acompanhamento da Receita do Inmetro – NUCAR, visando o saneamento da divergência evidenciada, cuja comprovação deverá ser remetido a esta Auditoria Interna para os devidos fins.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	28/43

1.6.3 – Arrecadação Extra Convênio (Recursos Próprios)

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foi apresentada a seguinte resposta:

“Não existe.”

Comentário:

- 1.6.3.1. Conforme informações apresentadas, constatamos que o Imetro/SC não realiza outras atividades além das previstas no convênio firmado com o Inmetro.

1.6.4 – Avaliação da Despesa

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foram apresentadas as despesas realizadas pelo órgão.

Comentários:

- 1.6.4.1. Conforme informações apresentadas e verificações realizadas, constatamos inconsistência nos dados apresentados pelo setor de contabilidade do Imetro/SC, dificultando nossa análise, impossibilitando esta equipe auditora de emitir uma opinião sobre o equilíbrio econômico financeiro do instituto relativo ao exercício de 2009, conforme segue:

Despesa apresentada (R\$)	Relatório de Execução de Despesa – Portal RBMLQ (R\$)	Diferença (R\$)
11.113.336,42	11.139.855,92	- 26.519,50

Recomendação:

- 1.6.4.1.1. **Em face do exposto, recomendamos ao Imetro/SC providências no sentido de apresentar os devidos esclarecimentos, bem como o posicionamento correto quanto às despesas realizadas no exercício de 2009, apresentando em sua resposta o valor contido no balancete encerrado; Relatório de Execução de Despesa – Portal RBMLQ-I e Prestação de Contas.**
- 1.6.4.2. Dando prosseguimento em nossas verificações, no que se refere ao período de janeiro a agosto de 2010, constatamos que foi repassada para o Imetro/SC a importância de R\$ 7.633.428,99, enquanto que a despesas no mesmo período e exercício foi de R\$ 7.660.078,70, havendo um comprometimento de 100,35%, ocorrendo um desequilíbrio econômico-financeiro.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	29/43

Recomendação:

- 1.6.4.2.1 Assim sendo, recomendamos ao Imetro/SC providências no sentido de apresentar os devidos esclarecimentos, acerca do desequilíbrio econômico-financeiro evidenciado.**

1.6.5 – Avaliação da Despesa de Capital

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foram apresentados os processos de despesa de capital realizados no período.

Comentários:

- 1.6.5.1. Diante das informações disponibilizadas e verificações realizadas, constatamos que Imetro/SC realizou despesas de capital no montante de R\$ 24.255,50, sobre os quais procedemos às análises nos processos, de forma que tecemos as seguintes observações:

- Quanto aos processos de dispensa de licitação n.os 9202/2009; 8302/2009; 4609/2009; 5090/2009; 258/2010; 279/2010; 1540/2010; 1131/2010; 1200/2010; 1620/2010; e 1622/2010, não constatamos o parecer jurídico, conforme preconiza o inciso VI, do art. 38, da Lei n.º 8.666/1993.

Recomendação:

- 1.6.5.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imetro/SC providências visando o cumprimento inciso VI, do art. 38, da Lei n.º 8.666/1993, quanto aos processos de dispensa de licitação, com o intuito de mantê-los devidamente formalizados.**

- No que se refere aos processos de aquisição de equipamentos de informática, constatamos a falta de planejamento, bem como fragmentação da despesa, conforme processos n.os 8302/2009, no valor de R\$ 1.059,00; 4609/2009, no valor de R\$ 1.124,00; 258/2010, no valor de R\$ 1.050,00; 279/2010, no valor de R\$ 5.436,00; e 1540/2010, no valor de R\$ 1.171,50, totalizando 05 processos no valor de R\$ 9.840,50.

Recomendação:

- 1.6.5.1.2. Em face do exposto, recomendamos ao Imetro/SC planejamento para as aquisições de equipamentos de informática, visando o princípio da economicidade, bem como o cumprimento da Lei n.º 8.666/1993.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	30/43

1.6.6 – Avaliação dos Registros Contábeis

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foram apresentados os registros contábeis do Imetro/SC

Comentário:

- 1.6.6.1. Em análise realizada, bem como de acordo com as informações apresentadas, constatamos que o Imetro/SC se utiliza do sistema do Estado de Santa Catarina, denominado Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, estando às demonstrações contábeis em dia, tendo sido apresentado o Balancete da Unidade Gestora do mês de Agosto de 2010, devidamente encerrado.

1.6.7 – Avaliação das Contas Bancárias

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, o Imetro/SC apresentou as contas bancária e conciliações bancárias.

Comentário:

- 1.6.7.1. Conforme informações disponibilizadas e verificações realizadas, constatamos que o Imetro/SC utiliza a conta n.º 85.608-8, agência 3582-3, do Banco do Brasil, denominada movimento, bem como a conta 551.190-9, agência 5251-8, do mesmo domicílio bancário, para adiantamento de despesas (suprimento de fundos), estando em dia com as conciliações bancárias.

1.7. Análise de Processos de Despesas

1.7.1. Aquisição de bens e serviços, processos de indenização/ressarcimento

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da Solicitação de Auditoria do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foi disponibilizada relação de processos de despesas referentes aos exercícios de 2009 e 2010, em atendimento ao Ofício-Circular n.º 001/Audin, de 22 de fevereiro de 2010.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	31/43

Comentários:

- 1.7.1.1. Em análise efetuada junto à documentação disponibilizada, foram selecionados por amostragem os processos que tiveram pagamentos referentes ao período abril de 2009 a agosto de 2010, sobre os quais identificamos algumas impropriedades a seguir:

Processo n.º: 7672/2009 - Convênio

Interessado: Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul – CNPJ 97.130.207/0001-12

Objeto: Programa de cooperação técnica entre Imetro/SC e a Rede, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades metrológicas.

Valor Total Licitado: R\$ 4.710.000,00

Valor mensal: -

Valor Auditado: R\$ 3.688.941,80

Tipo de Despesa: Convênio

Convênio n.º 002/2009

Comentários:

- O referido convênio tem como objeto estabelecer um programa de cooperação técnica visando ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento das atividades metrológicas, compreendendo o apoio à realização de ensaios em produtos e instrumentos de medição.
- Vale registrar que no período de 27 a 29 de julho de 2010, foi realizada no Imetro/SC uma auditoria extraordinária, processo auditoria PA-610-002/2010-E, de 29 de julho de 2010, com o objetivo de verificar os dispositivos legais pertinentes ao convênio mencionado, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados na data solicitada, os quais foram analisados e constatados por esta equipe de auditoria, sendo destacados alguns procedimentos inadequados, conforme segue:
 - a) *o gestor do convênio do imetro/SC deverá analisar as prestações de contas antes de sua aprovação, solicitando toda a documentação pertinente aos pagamentos realizados;*
 - b) *quanto o pagamento das diárias que são superiores a 50% da remuneração mensal, faz-se necessário que Rede metrológica, envie ao gestor do convênio do Imetro/SC uma planilha mais detalhada comprovando os devidos recolhimento, face a devoluções de diárias ocorridas.*
 - c) *A rede metrológica deverá revisar as prestações de contas evitando valores duplicados antes do envio ao Imetro/SC.*
 - d) *Evitar despesas sem os referidos documentos fiscais;”*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	32/43

- Durante o período de execução do convênio, conforme informado pelo órgão, foram efetuados os seguintes repasses para a Rede:

Valores das Transferências – R\$		
Mês	2009	2010
Jan	-	158.000,00
Fev	-	250.000,00
Mar	-	400.000,00
Abr	-	220.000,00
Mai	540.000,00	290.000,00
Jun	-	580.000,00
Jul	500.000,00	290.000,00
Ago	160.000,00	260.000,00
Set	300.000,00	260.000,00
Out	-	-
Nov	202.000,00	-
Dez	300.000,00	-
Total	2.002.000,00	2.708.000,00

- Dando prosseguimento às nossas análises, pudemos constatar as seguintes inadequações previstas em convênio e não atendidas pelo Imetro/SC, assim destacadas:
 - Nos relatórios de execução da receita e da despesa, as encaminhada ao órgão, não constam as assinaturas e aprovações dos responsáveis pelo Imetro/SC;
 - Última prestação de contas encaminhada pela Rede-RS, foi referente ao mês de julho/2010;
 - Ausência de comprovação de acompanhamento, fiscalização e controle da execução do objeto do convênio;
 - Ausência nos autos de análise e homologação dos relatórios mensais das atividades realizadas;
 - Ausência nos autos de realização de inspetoria técnica detalhada, contemplando análise da conformidade de todos os procedimentos técnicos; e
 - Ausência de comprovação de análise e aprovação das prestações de contas parciais, em atendimento ao capítulo VIII, seção I e II da IN n.º 1, de 15/1/1997, antes das liberações das parcelas de repasses previstas no cronograma.

Recomendações:

- 1.7.1.1.1. Assim sendo, de pronto imediato, recomendamos que sejam cobradas da REDE, o envio das prestações de contas que se encontram em atraso, sendo passível de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme previsto na IN n.º 1, de 15/1/1997.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	33/43

1.7.1.1.2. Recomendamos ainda, que as prestações de contas sejam devidamente analisadas, contendo apresentação das documentações pertinentes aos pagamentos realizados, as assinaturas necessárias para aprovação por parte do Imetro/SC, sendo passível de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme previsto na IN n.º 1, de 15/1/1997.

1.7.2. Adiantamento de Despesas

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio da Solicitação da Auditoria do Processo Audin PA-610-007/2009-O, foi disponibilizado pelo auditado todos os processos de adiantamento de despesas realizados no período auditado.

Comentários:

1.7.2.1. Em nossa verificação, as concessões de adiantamento de despesas são efetuadas com base no Decreto do Estado de Santa Catarina n.º 037, de 05/2/1999. Durante o período de abril/2009 a agosto/2010, foram concedidos os seguintes adiantamentos:

Processo n.º	Favorecido	Valor – R\$
8977/2009	Michelle Pagani Luz	5.000,00
8978/2009	Ricardo Barros Bittencourt	5.000,00
12458/2009	Ricardo Barros Bittencourt	2.000,00
12461/2009	Michelle Pagani luz	2.000,00
16111/2009	Michelle Pagani luz	2.000,00
16113/2009	Michelle Pagani luz	2.000,00
5205/2010	Michelle Pagani luz	2.000,00
5204/2010	Michelle Pagani luz	2.000,00
3402/2010	Michelle Pagani luz	2.000,00
3401/2010	Michelle Pagani luz	2.000,00
1575/2010	Michelle Pagani luz	1.000,00
1576/2010	Michelle Pagani luz	1.000,00

- Dando continuidade às nossas verificações, efetuamos a análise de todos os processos anteriormente citados, e percebemos que se encontram formalizados de maneira adequada, e utilizado na maioria das vezes, utilizados em atendimento a legislação pertinente, entretanto, alguns fatos evidenciados são merecedores de destaques, quais sejam:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	34/43

1. Processo n.º 200908978-2009

- Não consta nos autos a solicitação de adiantamento efetuada pelo gerente administrativo;
- Ausência de apresentação da análise referente a aprovação das despesas, mediante elaboração de parecer;
- Não consta nos autos, o comprovante de pagamento, no valor de R\$ 30,74, referente a pagamento efetuado da fatura da conta telefônica da Embratel, contendo atesto, sem as devidas justificativas, contrariando a finalidade do adiantamento de despesa, e
- Relatório de prestação de contas sem as assinaturas de aprovação do gerente administrativo e do ordenador de despesas.

2. Processo n.º 200912458-2009

- Parecer apensado aos autos sem as assinaturas do gerente administrativo e do Presidente do órgão, aprovando as contas.

3. Processo n.º 200912461-2009

- Ausência nos autos de consulta ao almoxarifado referente a inexistência nos estoques dos produtos solicitados.

4. Processo n.º 08977/2009

- Ausência de justificativas nas faturas para aquisições de serviços, e
- Ausência de parecer de análise da prestação de contas assinada pelo gerente financeiro e aprovada pelo ordenador de despesas.

5. Processo n.º 200916111-2009

- Aquisição de lanche para evento com a procuradoria federal– SGI-R\$ 46,66, e
- Ausência nos autos de consulta ao almoxarifado referente a inexistência nos estoques dos produtos solicitados.

6. Processo n.º 201001575-2010

- Ausência nos autos de consulta ao almoxarifado referente a inexistência nos estoques dos produtos solicitados.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	35/43

7. Processo n.º 201003401-2010

- Serviço de reparo amassado da Parati, placa APM-9688, no valor de R\$ 150,00, não sendo efetuada justificativa plausível para serviço, tendo em vista a existência de contrato de locação com a empresa Azuly, contemplando o seguro contra acidentes, e
- Pagamento de ressarcimento de taxa de revalidação, sem justificativa detalhada.

8. Processo n.º 201003402-2010

- Aquisição de combustível, no Posto Macedo, no valor de R\$ 98,83, na localidade de São José, sem apresentação de justificativa detalhada, tendo em vista a existência de empresa contratada para realização de abastecimento da frota de viaturas do órgão, e
- Ausência nos autos de consulta ao almoxarifado referente à inexistência nos estoques dos produtos solicitados

9. Processo n.º 201005205-2010

- Mão de obra de desobstrução no ramal geral da água, contendo aplicação de jatos com produtos químicos no ramal geral na caixa d'água dos banheiros, tendo como favorecido a empresa Desentupidora Solução Ltda, nos valores de R\$ 200,00 – 28/5/2010 e R\$ 200,00 – 28/5/2010, caracterizando o fracionamento de despesas.

10. Processo n.º 201005204-2010

- Aquisição de material permanente – Pen Drive – para formatar computadores, nos valores de R\$ 195,50 (2) e R\$ 140,00 (5), e
- Ausência nos autos de consulta ao almoxarifado referente à inexistência nos estoques dos produtos solicitados.

Recomendações:

1.7.2.1.1. Assim sendo, recomendamos que o órgão proporcione uma formalização mais aprimorada dos processos de adiantamentos de despesas, tomando como base a legislação vigente, principalmente no que diz respeito a justificativa mais detalhadas no ato das aquisições.

1.7.2.1.2. Recomendamos que sejam apresentadas as devidas justificativas para realização de pagamento de conta telefônica de regional, sendo passível de devolução (Proc. 200908978-2009).

1.7.2.1.3. Recomendamos que o órgão apresente as devidas justificativas para realização de compra de lanche, no valor de R\$ 46,66, contrariando a finalidade do adiantamento, sendo passível de devolução do numerário (Proc. 200916111-2009).

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	36/43

- 1.7.2.1.4. **Recomendamos que o órgão apresente as devidas justificativas para realização de serviço de reparo de viatura locada, no valor de R\$ 150,00, sendo passível de devolução de numerário (Proc. 201003401-2010).**
- 1.7.2.1.5. **Recomendamos que o órgão apresente as devidas justificativas para realização de serviço de aquisição de combustível de viatura do órgão, no valor de R\$ 98,83, sendo passível de devolução de numerário (Proc. 201003402-2010).**
- 1.7.2.1.6. **Recomendamos que o órgão apresente as devidas justificativas plausíveis para realização de compra de Pen Drive para órgão, nos valores de R\$ 195,50 e R\$ 140,00, sendo passível de devolução de numerário (Proc. 201005204-2010).**

1.8. Análise dos Relatórios dos órgãos de controle

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foi apresentado o que segue:

“Não houve.”

Comentário:

- 1.8.1.1. De acordo com as informações apresentadas, bem como verificações realizadas, constatamos que não houve inspeção dos órgãos de controle no período auditado.

2 - ÀREA DE INFORMÁTICA

2.1. Análise de investimentos realizados

Manifestação do Auditado:

Em resposta a nossa Solicitação de Auditoria, Processo Audin n.º PA-610-023/2010-O, os investimentos efetuados, no período compreendido entre abril/2009 a agosto/2010, em equipamentos na área de informática totalizam o valor de R\$ 30.764,00.

Comentário:

- 2.1.1. Em análise realizada nas informações apresentadas, constatamos que no período de julho/2008 a março/2009, o Imetro/SC, foram adquiridos os seguintes equipamentos pela área de informática, conforme segue:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	37/43

Descrição	Quant.	V. Total R\$
Pentes de memória DDR2 de 1 GB kingston 667 Mhz, consumo de Vdd 1.8V ± 0.1V; arquitetura DDR-2 com transferência de quatro dados por ciclo de clock; memória sem registro no ECC (Synchronous DRAM); com frequência DDR 667 PC2 – 5300 CL = 5; com 240 pinos.	20	1.124,00
Switch 8 portas 10/100/1000 Mbps, Jumbo Frame 9.5 Kbytes; Instalação Plug & Play; gabinete desktop para utilização em mesa ou parede; fonte de alimentação externa bivolt automática; painel frontal com LEDs das principais funções; chipset broadcom.	6	978,00
Switch 24 portas 10/100/1000 Mbps ; Jumbo Frame 10 Kbytes; Instalação Plug & Play; gabinete para rack 19" com 1U de altura; fonte de alimentação interna bivolt automática; painel frontal com LEDs das principais funções; chipset marvell	5	3.650,00
Placa de Vídeo 1GB PCI-E (saídas:VGA, HDTV, Dual-link DVI), processador gráfico: frequência 650MHz; shader não especificada; GPU. Memória: 128bits; com tamanho de 1GB; Padrão GDDR2 e Frequência de 1GHz. Resoluções (máx.): DVI: 2.560 x 1.600; VGA: 2.048 x 1.536. Interface: PCI Express 16x v2.0. Tecnologias: CUDA; PhysX; Shader 4.0; GigaThread; OpenGL 3.0; DirectX 10.0; Lumenex Engine Quantum Effects; Purevideo HD (VP2); 32 Processadores Stream; Tecnologia Shader Unificada Dynamic Contrast Enhancement. Conectores: Internos S/PDIF In (2 pinos) e Espelho VGA + HDMI + DVI-I (Dual Link). Consumo Máximo: ± 50W.	1	10.687,50
Televisor 42" LCD Full HD (1920x1080 px), proporção da imagem Widescreen; brilho 500 cd/m²; contraste dinâmico de tela 29000:1; tempo de resposta (típico) 5 ms; Ângulo de visão 178° (H)/178° (V); medida diagonal da tela de 42 polegadas; medida diagonal da tela em mm 107 cm; tipo de tela LCD HD grande Matriz Ativa W-UXGA; resolução no painel 1920 x 1080p, garantia mínima de 12 meses.	1	2.780,00
Netbook Asus EEPK 1005HA – V 10,1" Atom N270/1G/160G B/WNXP PT	1	1.050,00
No-Break Thor 3KVA / 60HZ / IN = BIVOLT [1F] / 30 MIN. / BAT. EST. ACESSORIO THOR 3,0 A 5,0KVA / MÓDULO DE BATERIAS 04-E	1	5.436,00
Relógio Ponto INFO HENRY ORION 6B COM GUILHOTINA	1	3.200,00
Scanner Fotográfico HP SCANJET G2710	1	495,00
Estabilizador Profissional 2000VA 2KVA BIVOLT AUTO	2	634,00
Scanner Fotográfico HP SCANJET G2710	1	435,50
Leitor Código de Barras BR310 USB CCD BEMATECH	1	102,00
Suporte para projetor universal para teto com pintura eletrostática e acabamento em cromo, altura de 23,4cm suportando projetores de até 15kg e sistema de encaixe rápido.	2	192,00
Total	43	30.764,00

2.2. Portal da RBMLQ-I

Manifestação do Auditado:

Em resposta a nossa Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin n.º PA-610-023/2010-O, o Imetro/SC mantém os registros atualizados no Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro.

Comentários:

2.2.1. Segundo informações fornecidas pelo órgão, os registros no Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro encontram-se atualizados.

- Com relação aos dados advindos da GRU, ficam aguardando a comprovação de recebimento do valor via portal/Inmetro, para posteriormente efetuarem a baixa no sistema do órgão ao Portal de Relacionamento da RBMLQ.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-610-023/2010-O	PÁGINA 38/43
---	--	------------------------

2.3. Implantação do SGI.

Manifestação do Auditado:

Em resposta a nossa Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin n.º PA-610-023/2010-O, já foram implantados vários módulos do SGI no órgão.

Comentário:

- 2.3.1. De acordo com as informações prestadas, já se encontram implantados no órgão os seguintes módulos do SGI: cadastros, verificações, instrumentos, pré-medidos, qualidade, financeiro, Diárias, Arquivo Morto, Recursos Humanos, Veículos, Suprimentos de Fundos, Passagens Aéreas, Jurídico, Documentos, Portarias, Oficinas, Planejamento, Fiscalização, Rede Metrológica, Cronofotógrafos. E se encontra em fase de implantação o módulo de Veículos Tanques.

2.4. Infraestrutura (Servidores qualificados, local, equipamentos, segurança).

Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação da Auditoria, Processo Audin PA-610-023/2010-O, o órgão disponibilizou o quantitativo da força de trabalho.

Comentário:

- 2.4.1. Em análise à informação apresentada, tendo em vista que o SGI absorveu toda a parte de desenvolvimento do sistema, permaneceram dois digitadores, dois suporte, um analista, um programador e o gerente.

2.5. Outros Fatos Relevantes

Manifestação do Auditado

Em resposta a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, o órgão apresentou como fato relevante a implantação do sistema Linux.

Comentário:

- 2.5.1. De acordo com a informação fornecida, o fato relevante a ser destacado corresponde a implantação do sistema Linux em todas regionais, onde está programado por parte da estrutura do Estado a ligação de todas as regionais pela Rede Internet do Estado, o qual, deverá absorver parte dos custos de *links* de dados.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-610-023/2010-O	PÁGINA 39/43
---	--	------------------------

3 – ÁREA JURÍDICA

3.1. Controle de Pendentes

Manifestação do Auditado

Em resposta a nossa Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foi informado pelo auditado que o saldo de pendentes acumulado é de R\$ 2.475.910,50.

Comentários:

3.1.1. De acordo com as respostas apresentadas pelo órgão, o controle efetuado junto às GRUs emitidas e não quitadas é feito por intermédio do Sistema Corporativo de Informática (SGI), e após o vencimento, o devedor ainda poderá recolher a GRU na Instituição Bancária em até 10 (dez) dias.

- Em continuidade aos procedimentos efetuados, ao completar 45 (quarenta e cinco) dias da data estabelecida no referido documento (GRU), a Procuradoria Jurídica do IMETRO/SC emite através do SGI uma Notificação de Cobrança dos Serviços Metrológicos pendentes, ocasião em que é gerada outra GRU com nova data de pagamento.
- Transcorrendo 30 (trinta) dias da referida Notificação de Cobrança é possível identificar no SGI os serviços pendentes para efetuar o Lançamento do Crédito Tributário.
- Assim sendo, a Procuradoria Jurídica inicia o procedimento do Lançamento de tais créditos, notificando os respectivos devedores para pagamento estabelecido na Guia (GRU) anexa, informando também que fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação.
- Quando não ocorre o pagamento após o Lançamento do Crédito Tributário, são digitalizados os documentos que originaram o crédito em questão, juntamente com o “A.R.” assinado pelo devedor, que são automaticamente inseridos no SGI.
- A partir desta fase já aparece tais débitos na tela de acesso dos Procuradores Federais para inscrição em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajuizamento da Execução Fiscal.

3.1.2. O saldo apresentado de pendentes de serviços metrológicos atualizados nos últimos 5 anos, encontra-se assim distribuído:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	40/43

Exercício	Quantidade	Valor – R\$
2005	1.630	304.862,10
2006	1.298	300.365,10
2007	1.174	336.735,50
2008	558	316.713,45
2009	1.318	308.653,13
2010 (até 30/08)	5.435	908.581,22
TOTAL	11.413	2.475.910,50

3.2. Pendentes de Multas

Manifestação do Auditado

Em resposta a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foi informado o saldo de pendentes existente no período solicitado.

Comentário:

3.2.1. Diante da resposta apresentada, constatamos que o saldo de pendentes de multas existente em 30/8/2010 era de R\$ 687.568,70.

3.3. Processos de Autuações Pendentes

Manifestação do Auditado

Em resposta a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, foi disponibilizada planilha contendo os diversos processos de autuações tramitando na área jurídica.

Comentário:

3.3.1. De acordo com informações fornecidas, os processos tramitando na área jurídica, encontram-se assim demonstrados:

FASE DE TRAMITAÇÃO	QUANTIDADE
Aguardando defesa	437
Para parecer	066
Para homologação	066
Homologados, para notificar	056
Com recurso, para parecer	050
Para inscrição na Dívida Ativa	285 ¹
Inscrito em Dívida Ativa	44.846
Títulos executivos protestados	1.565
Inscritos no CADIN	2.281

Obs.: ¹ Os processos já foram enviados para Procuradoria Geral Federal de Santa Catarina.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	41/43

- Foi informado ainda, um quantitativo de 4.358 processos autuados no período de abril/2009 a agosto/2010.

3.4. Dívida Ativa

Manifestação do Auditado

Em resposta a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, o órgão informa que até o mês de dezembro/2009, o saldo dos valores inscritos em dívida ativa equivale a R\$ 23.280.927,22.

Comentários:

- 3.4.1.1. De acordo com informações apresentadas, O saldo de valores pendentes inscritos em Dívida Ativa do Inmetro, até o mês de dezembro/2009 foi equivalente a quantia de R\$ 23.280.927,22, o que correspondem aos livros 001 até 224, totalizando 44.622 inscrições.
- Os referidos livros de Inscrição em Dívida Ativa estão sendo devidamente encaminhados à Profe/INMETRO, através do Portal do INMETRO.
 - Por fim, no período de janeiro a agosto de 2010, foram inscritos mais 224 débitos em Dívida Ativa, totalizando até a presente data 44.846 inscrições.

3.5. Baixa de Valores Inscritos em Dívida Ativa

Manifestação do Auditado

Em resposta a Solicitação da Auditoria, Processo Audin PA-610-023/2010-O, foi informado às situações decorrentes das eventuais baixas de valores de dívida ativa.

Comentário:

- 3.5.1. Em face do exposto, o órgão informa que foi encaminhado para ao Inmetro/Profe para a devida baixa os processos arquivados com fulcro na Lei 9.469/97. Os referidos ofícios estão acompanhados da relação dos processos baixados, contendo inclusive número do livro e da folha, número do processo, razão social, motivo do arquivamento, o valor originário e o atualizado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	42/43

3.6. Outros Fatos Relevantes

Manifestação do Auditado

Em resposta a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-610-023/2010-O, o órgão apresentou como fato relevante os lançamentos dos créditos tributários.

Comentário:

- 3.6.1. Diante dos fatos apresentados, o órgão informa que no período de abril/2009 à agosto/2010, foi realizado pela Procuradoria Jurídica do IMETRO/SC, o Lançamento do Crédito Tributário de todas as Taxas Metrológicas já inscritas em Dívida Ativa, ainda não quitadas dos últimos cinco anos, que resultou no pagamento imediato de aproximadamente 30% (trinta por cento) do total, cujo restante está sendo reinscrito em Dívida Ativa do Inmetro.

4 - ÁREAS TÉCNICAS

Ressaltamos que houve a participação dos técnicos da Diretoria de Metrologia Legal – Dimel, no período de 13 a 22 de outubro de 2010, e da Diretoria da Qualidade – Dqual, no período de 18 a 22 de outubro de 2010. Salientando que nos trabalhos da Área da Qualidade, ocorreu a participação de um Auditor Especialista da Super/GO.

Os Relatórios da Dimel e Dqual foram entregues no dia 22 de outubro de 2010, onde os técnicos daquelas diretorias informaram os pontos mais relevantes constantes dos Relatórios.

III - CONCLUSÃO

Encerrando nossos trabalhos de auditoria ordinária, realizados no Inmetro/SC, salientamos alguns procedimentos inadequados, objeto dos subitens do presente relatório, sobre os quais recomendamos providências imediatas, especialmente quanto aos seguintes:

- a) Período descoberto ocorrido entre a nomeação do Governo do Estado e a delegação de competência emitida pelo Presidente do Inmetro;
- b) Concessão de diárias para funcionários contratados, utilizando valores diferenciados da legislação estadual, concedido para servidores do órgão;
- c) Não apresentação da Portaria de designação da comissão inventariante, bem como o inventário físico dos materiais de consumo, ao encerramento do exercício de 2009;
- d) No convênio com a Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul, foi constatada a ausência de prestação de contas analisada e aprovada; e ausência de documentação pertinente aos pagamentos realizados em conformidade com a IN n.º 01/1997; e
- e) Nos processos de adiantamento de Despesas foram verificadas as necessidade de melhoria da apresentação das justificativas para as despesas efetuadas, realização de conserto de

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-610-023/2010-O	43/43

viatura locada, pagamento de fatura de conta telefônica de regional, aquisição de material permanente, e ausência nos autos de consulta ao almoxarifado referente a inexistência nos estoques dos produtos solicitados.

Salientamos alguns procedimentos inadequados, objeto dos subitens do presente relatório, sobre os quais recomendamos providências imediatas, especialmente quanto aos seguintes:

Áreas	Subitens
1 – Financeira/Contábil/Administrativa	1.1.1.1.2, 1.1.2.1.1, 1.2.4.1.1, 1.3.1.1.1, 1.3.4.1.1, 1.4.1.1.1, 1.4.2.1.1, 1.4.3.1.1, 1.4.3.1.2, 1.5.1.1.1, 1.5.6.1.1, 1.6.2.1.1, 1.6.4.1.1, 1.6.4.2.1, 1.6.5.1.1, 1.6.5.1.2, 1.7.1.1.1, 1.7.1.1.2, 1.7.2.1.1, 1.7.2.1.2, 1.7.2.1.3, 1.7.2.1.4, 1.7.2.1.5 e 1.7.2.1.6.
2 – Informática	nada a observar.
3 – Jurídica	nada a observar.
4 – Áreas Técnicas: Dimel e Dqual	Será apresentado no Relatório final em Anexo.

Quanto aos demais subitens, não mencionados no demonstrativo anterior, também devem ser saneados, pois os mesmos também serão objetos de constatação em próxima auditoria.

Salientamos que o Imetro/SC vem desenvolvendo as atividades conveniadas de forma regular, ressaltando, porém, que conforme identificado nos subitens deste Relatório, continua sendo necessário o empenho do Órgão conveniado no sentido de promover o saneamento e/ou adequação de questões que, no nosso entendimento, consideramos mais importantes no cumprimento da legislação.

Estes são os pontos que julgamos importantes destacar e levar ao conhecimento de V.S^a, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2010.

Elvis Raul Constantino da Silva
Auditor
CRC-RJ- 099.418/O-2

Jair Barbosa Cavalcante Junior
Auditor
CRC/RJ n.º 087.490/O-7

Flávio Silva dos Reis
Auditor
Matrícula 1630999
CRC-RJ-100837/O-7

Sandro Márcio dos Santos Costa
Coordenador de Equipe
Matrícula 1793528
CRC-RJ-109991/P